



Ordenamento e Gestão Urbanística

town planning and management

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

No caso de legalização de obras de edificação, deve juntar ainda os seguintes elementos

- Documento comprovativo da data da realização da operação urbanística
- Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de legalização
- Prova de inscrição do autor do projeto de legalização em associação pública de natureza profissional
- Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto
- Prova de inscrição do coordenador do projeto em associação pública de natureza profissional

Projeto de arquitetura:

- Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário
- Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem a fachada e a cobertura
- Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento
- Pormenores de construção
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis
- Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de acessibilidades
- Prova de inscrição do autor do projeto de acessibilidades em associação pública de natureza profissional
- Pareceres de entidades externas
- Calendarização da execução da obra, caso pretenda efetuar obra
- Estimativa do custo da obra, caso pretenda efetuar obra
- Termo de responsabilidade subscrito por um técnico que ateste que a execução das obras de edificação se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de janeiro
- Fotografias do imóvel
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º235/2013, de 24 de julho - Q3

Nota: Caso o requerente pretenda apresentar os projetos das especialidades, deve preencher o modelo



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos ____/____/____

Taxa paga pela guia _____

O/A Colaborador _____